



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº04/2026 de 01 de setembro de 2026

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 01/09/26

“Autoriza a transferência administrativa de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal ao Poder Executivo do Município de Itiquira”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 38, Inciso VIII, Alínea “a” do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução declara como inservíveis e autoriza a transferência administrativa ao Poder Executivo Municipal dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itiquira relacionados no Anexo II, considerados inservíveis ou sem utilidade para as atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º - A transferência será formalizada mediante Termo de Entrega e Recebimento-Anexo I, observando-se o levantamento realizado pela Comissão de Patrimônio:

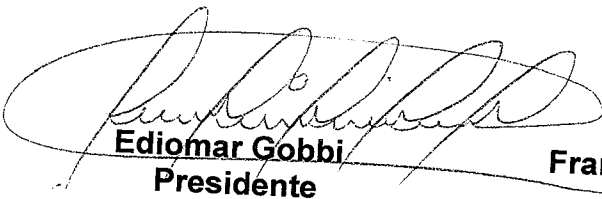
Art. 3º - Recebidos os bens, caberá ao Poder Executivo promover a sua destinação na forma da legislação, observados os princípios da legalidade, economicidade e interesse público;

Art. 4º - A Secretaria Administrativa da Câmara promoverá os registros patrimoniais e contábeis necessários após a efetiva transferência, inclusive atualização do inventário patrimonial.

Art. 5º - Integra esta Resolução os Anexos I e II, contendo o Termo de recebimento e a relação dos 33 bens patrimoniais.

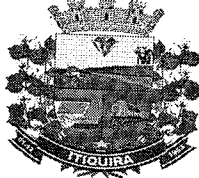
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itiquira-MT, 01 de setembro de 2026.


Ediomar Gobbi
Presidente


Franciano Gonçalves Meneses de Jesus
1º Secretário


Silvano Tunes Leite
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Itiquira – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente Ediomar Gobbi, efetua a entrega dos bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Itiquira, e que constam da relação anexa ao presente “Termo de Entrega”, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

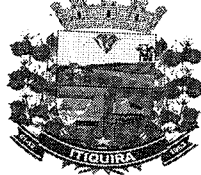
Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Itiquira, de de 2026.

Pode Legislativo Municipal

Poder Executivo Municipal



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO II

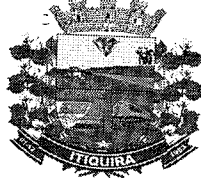
ITEM	Nº DA PLACA	BEM PATRIMONIAL	VALOR DA AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	49	CPU SATELLITE MARCA XBLADE COR PRETAR COM PRATA	R\$ 1.946,00	R\$ 194,60	BOM
2	62	CADEIRA DIRETOR COM BRACO BASE TRAPEZIO EM COUVIN	R\$ 434,00	R\$ 43,40	RUIM
3	172	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA ADC COR PRETO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	REGULAR
4	200	COMPUTADOR PRETO/PRATA MARCA SATELLITE	R\$ 1.938,40	R\$ 193,84	BOM
5	203	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRAÇO, COM VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	R\$ 313,00	R\$ 31,30	REGULAR
6	207	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMEKO	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	PÉSSIMO
7	249	CADEIRA MODELO SIMPLES TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRAÇO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	R\$ 290,00	R\$ 29,00	REGULAR
8	251	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTOPARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	R\$ 290,00	R\$ 29,00	REGULAR
9	339	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRACO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	R\$ 290,00	R\$ 29,00	RUIM
10	659	MONITOR 18,5 LED PRETO	R\$ 399,00	R\$ 39,90	BOM
11	684	MONITOR LED 19"	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	RECUPERÁVEL
12	686	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	BOM
13	687	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	REGULAR
14	689	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	BOM



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

		ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA			
15	693	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL I3, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	BOM
16	717	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS SPRINTER	R\$ 1.199,00	R\$ 154,37	INSERVÍVEL
17	736	COMPUTADOR TORRE CONTENDO 4 GB DE MEMORIA PROCESSADOR I3 E HD DE 1TB	R\$ 1.250,00	R\$ 144,78	BOM
18	737	MONITOR LCD 18,5	R\$ 500,00	R\$ 58,28	BOM
19	757	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO 4GB DE MEMORIA PROCESSADOR I3 E HD DE 1TB	R\$ 1.750,00	R\$ 217,88	BOM
20	760	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	RECUPERÁVEL
21	764	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	RECUPERÁVEL
22	765	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	BOM
23	766	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	BOM
24	767	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	RECUPERÁVEL
25	768	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	BOM
26	816	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	R\$ 250,00	R\$ 52,74	RUIM
27	820	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	R\$ 250,00	R\$ 52,74	RUIM
28	697	MOTO BIS 125 ES FLEX- HONDA	R\$ 7.500,00	R\$ 750,00	BOM
29	882	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT ECO TOP ECST9FR4-2 9 MIL BTUS	R\$ 1.199,00	R\$ 551,72	REGULAR
30	900	NOBREAK 600VA MONO 115V STAION	R\$ 475,00	R\$ 263,86	BOM



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

31	1125	NO BREAK 600VA 120V	R\$ 560,00	R\$ 371,15	RUIM
32	1133	NO BREAK 600VA 120V	R\$ 560,00	R\$ 371,15	RUIM
33	1245	NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI 60 HZ RAGTECH	R\$ 1.100,00	R\$ 910,25	INSERVÍVEL
		VALOR TOTAL	R\$ 33.373,40	R\$ 5.646,44	

RA ATENDER AO EVENTO 1º VIRADA ESPORTIVA DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL E "2º ENCONTRO DE VIOLEIRO". A contratação ocorre sob o regime de pronto pagamento, com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 042/2024.

- **Contratado:** PARQUE DE DIVERSÕES XAVIER LTDA
- **CNPJ:** 02.715.880/0001-08
- **Valor Total:** R\$ 13.098,00 (treze mil e noventa e oito reais).

Itiquira/MT, em 02 de setembro de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 442, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo relacionada:

I - SARA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de GUARDA, empossada em 05/04/2000, pelo período de 01 (um) mês - **sendo o período de gozo de 01/09/2026 à 01/10/2026, referente ao período aquisitivo 06/04/2015 à 06/04/2020** com o retorno ao trabalho no dia **02/10/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2026, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 02 de Setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº04/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"Autoriza a transferência administrativa de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal ao Poder Executivo do Município de Itiquira".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 38, Inciso VIII, Alínea "a" do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução declara como inservíveis e autoriza a transferência administrativa ao Poder Executivo Municipal dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Itiquira relacionados no Anexo II, considerados inservíveis ou sem utilidade para as atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º - A transferência será formalizada mediante Termo de Entrega e Recebimento-Anexo I, observando-se o levantamento realizado pela Comissão de Patrimônio;

Art. 3º - Recebidos os bens, caberá ao Poder Executivo promover a sua destinação na forma da legislação, observados os princípios da legalidade, economicidade e interesse público;

Art. 4º - A Secretaria Administrativa da Câmara promoverá os registros patrimoniais e contábeis necessários após a efetiva transferência, inclusive atualização do inventário patrimonial.

Art. 5º - Integra esta Resolução os Anexos I e II, contendo o Termo de recebimento e a relação dos 33 bens patrimoniais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itiquira-MT, 01 de setembro de 2026.

Ediomar Gobbi Franciano Gonçalves Meneses de Jesus Presidente 1º Secretario

Silvano Tunes Leite 2º Secretário

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Itiquira - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente Ediomar Gobbi, efetua a entrega dos bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Itiquira, e que constam da relação anexa ao presente "Termo de Entrega", sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Itiquira, de de 2026.

Pode Legislativo Municipal

Poder Executivo Municipal

ANEXO II

ITEM	Nº DA PLACA	BEM PATRIMONIAL	VALOR DA AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	49	CPU SATELLITE MARCA XBLADE COR PRETO COM PRATA	R\$ 1.946,00	R\$ 194,60	BOM
2	62	CADEIRA DIRETOR COM BRACO BASE TRAPEZIO EM COUVIN	R\$ 434,00	R\$ 43,40	RUIM
3	172	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA ADC COR PRETO	R\$ 560,00	R\$ 56,00	REGULAR
4	200	COMPUTADOR PRETO/PRATA MARCA SATELLITE	R\$ 1.938,40	R\$ 193,84	BOM
5	203	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRAÇO, COM VERMELHA, ESTOFADO EM TECIDO	R\$ 313,00	R\$ 31,30	REGULAR
6	207	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COR GELO, MARCA KOMEKO	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	PESSIMO
7	249	CADEIRA MODELO SIMPLES TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRAÇO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	R\$ 290,00	R\$ 29,00	REGULAR
8	251	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRAÇO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	R\$ 290,00	R\$ 29,00	REGULAR
9	339	CADEIRA MODELO SIMPLES, TAMANHO GRANDE, COM ENCOSTO PARA BRAÇO, COR VERMELHA, ESTOFADO EM COUVIN	R\$ 290,00	R\$ 29,00	RUIM
10	659	MONITOR 18,5 LED PRETO	R\$ 399,00	R\$ 39,90	BOM
11	684	MONITOR LED 19"	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	RECUPERAVEL
12	686	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	BOM
13	687	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	REGULAR
14	689	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	BOM
15	693	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DEN COREL 13, 2100 3.1 GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4GB, HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 BARRA	R\$ 1.202,00	R\$ 120,20	BOM
16	717	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS SPRINT	R\$ 1.199,00	R\$ 154,37	INSERVIVEL
17	736	COMPUTADOR TORRE CONTENDO 4 GB DE MEMORIA PROCESSADOR I3 E HD DE 1TB	R\$ 1.250,00	R\$ 144,78	BOM
18	737	MONITOR LCD 18,5	R\$ 500,00	R\$ 58,28	BOM
19	757	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO 4GB DE MEMORIA PROCESSADOR I3 E HD DE 1TB	R\$ 1.750,00	R\$ 217,88	BOM
20	760	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	RECUPERAVEL
21	764	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	RECUPERAVEL
22	765	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	BOM
23	766	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	BOM
24	767	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	RECUPERAVEL
25	768	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	BOM
26	816	MONITOR LED 19	R\$ 460,00	R\$ 57,58	BOM
27	820	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	R\$ 250,00	R\$ 52,74	RUIM
28	697	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO S/ BRACO	R\$ 250,00	R\$ 52,74	RUIM
29	882	MOTO BIS 125 ES FLEX HONDA	R\$ 7.500,00	R\$ 750,00	BOM
30	900	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT ECO TGP ECST9FR4-2.9 MIL BTUS	R\$ 1.199,00	R\$ 551,72	REGULAR
31	1125	NOBREAK 600VA MONO 115V STATION	R\$ 475,00	R\$ 263,86	BOM
32	1133	NO BREAK 600VA 120V	R\$ 560,00	R\$ 371,15	RUIM
33	1245	NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI 60 HZ RAGTECH	R\$ 560,00	R\$ 371,15	RUIM
		VALOR TOTAL	R\$ 33.373,40	R\$ 5.546,44	INSERVIVEL

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.439, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Município de Itiquira - MT (PMLLB), para o decênio 2026-2036, conforme especificado no Anexo Único, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso - PMLLB, na forma da presente Lei, com o objetivo de assegurar e democratizar o acesso ao livro, à leitura, à literatura e à Biblioteca Pública Municipal, incluindo a ampliação gradual das ações e estruturas de incentivo à leitura para distritos, comunidades rurais e demais localidades do Município, conforme a necessidade identificada pela administração pública municipal, bem como garantir mecanismos de incentivo, formação, capacitação e fortalecimento das políticas públicas do setor.

Parágrafo único. O PMLLB decorre do processo de adequação do Município de Itiquira às políticas públicas de promoção do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas, considerando a reativação da Biblioteca Pública Municipal *Maria José Garcia da Silva*, a reali-